



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2016

**Homologa o convênio
celebrado com a EDVAC
Serviços Educacionais Ltda.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-032/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a EDVAC Serviços Educacionais Ltda, para desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 09/06/2018, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, através de Termo Complementar, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 12 de setembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de setembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais